



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 006/2010, de 17 de junho de 2010.

Substitui as disciplinas Desenho I e Desenho II pelas disciplinas Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador, respectivamente.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO que as disciplinas Desenho I e Desenho II possuem a mesma ementa e o mesmo conteúdo programático, sendo, portanto, equivalentes às disciplinas Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a disciplina **Desenho I** pela disciplina **Expressão Gráfica** nas grades curriculares dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de Pesca e Zootecnia.

Art. 2º. Substituir a disciplina **Desenho II** pela disciplina **Projeto Auxiliado por Computador** nas grades curriculares dos cursos de graduação em Agronomia e Engenharia de Pesca.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2010.2.

Mossoró, 17 de junho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício